



DELIBERAÇÃO 032/CMDCA - 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Renovação do Registro e da inscrição do projeto neste conselho da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora/Obra Madre Mazzarello - Geniquinho dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29/07/2020 e registrada na Ata 233ª.

Delibera:

Art. 1º - Renovar o Registro sob o nº 008 da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora/Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho, no CMDCA/Corumbá com validade de 04(quatro) anos.

Art. 2º - Renovar a inscrição do Projeto da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora/Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA:

Fortalecimento Vínculos, Unindo Gerações- Inscrição nº12/2020.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 33a895bc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>